



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		481/2002-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Constituir Comissão para analisar alternativas e apresentar propostas para utilização da antiga Casa do Estudante do Brasil (prédio contíguo ao IFF/Fiocruz e pertencente à UFRJ) com vistas a adequação e ocupação de suas instalações ou de seu espaço objetivando a implantação de programas conjuntos na área materno-infantil entre a FIOCRUZ e a UFRJ.

2.0 – COMISSÃO

JOAQUIM MOREIRA NUNES	Coordenador
CYNTHIA MAGLUTA	Membro
JOSÉ AUGUSTO ALVES DE BRITO	Membro
LETÍCIA GUIDA FONSECA	Membro
SUSANA MAIEL WUILLAUME	Membro
WALTER MENDES	Membro

3.0 – VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	13.11.02